

Dispensa de Licitação – Art. 75, II – Da Lei Nº. 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de informática, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações no Termo de Referência.

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de São Simão, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação.

#### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Art. 75. É dispensável a licitação: (Vide Lei nº 14.133, de 2021) Vigência:

II- Para contratação que envolva valores inferiores R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; ALTERAÇÃO DE VALORES DE ACORDO COM O DECRETO (Nº 11.871, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023).

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

A motivação da contratação se deu pelo avanço tecnológico e a crescente necessidade de eficiência operacional, a Secretaria de Saúde enfrenta o desafio de manter a excelência em seus serviços administrativos e assistenciais, neste contexto, a gestão eficaz de impressões é vital para garantir a agilidade e a confiabilidade das informações que circulam no departamento.

#### **CONTRATADO:**

ALMEIDA INFORMATICA, COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.650.774/0001-61, com sede na



AV. Brasil, SN, QUADRA 26, LOTE 02, CENTRO, SÃO SIMÃO- GO, CEP: 75890-000, com valor total de **R\$ 46.420,50 (QUARENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)** 

Item	Quant.	Especificações técnicas
Item	Quant.	Especificações técnicas  IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, IMPRESSÃO/CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO; IMPRESSÃO: CICLO DE TRABALHO MENSAL MÍNIMO: 90.000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO MÍNIMO: 512 MB, TONER INICIAL DE ALTO RENDIMENTO DE 18.000 PÁGINAS, PÁGINAS E CARTUCHO DE REPOSIÇÃO NO MÍNIMO 25.000 PÁGINAS, UNIDADE DO CILINDRO (75.000 PÁGINAS), TELA TOUCH SCREEN COLORIDO DE 3,5", MODO DE ECONOMIA DE TONER: SIM, PADRÃO DE IMPRESSÃO FRENTE E VERSO EM UMA ÚNICA PASSAGEM: SIM, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (50 PPM), TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IMPRESSÃO (DPI) 1200 X 1200 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSÃO: MONOCROMÁTICA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSÃO: WINDOWS, MAC OS, LINUX, BANDEJA COM CAPACIDADE DE PAPEL DE 250 FOLHAS, TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA MULTIUSO CARTA, OFÍCIO, A4, TAMANHOS PERSONALIZADOS TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, A6, GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA MULTIUSO (MÍN/MÁX.)60-230 G/M², GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA MULTIUSO (MÍN/MÁX.)60-163 G/M², CAPACIDADE DE MÍNIMA DE CÓPIA EM PRETO CARTA (50 PPM), CAPACIDADE DE CÓPIA: WELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA EM PRETO CARTA (50 PPM), CAPACIDADE DE CÓPIA: MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE CÓPIA EM PRETO CARTA (50 PPM), CAPACIDADE DE CÓPIA: WELOCIDADE MÍNIMA DE CÓPIA EM PRETO CARTA (50 PPM), CAPACIDADE DE CÓPIA: MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE CÓPIA EM PRETO CARTA (50 PPM), CAPACIDADE DE CÓPIA: WELOCIDADE MÍNIMO 50 FOLHAS E FULL DUPLEX, RECURSOS AVANÇADOS DE DIGITALIZAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, SEPARAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO, VISUALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA (DPI MÍNIMO) 1200 X 1200 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO MÍNIMO), 600 X 600 DPI (APLICATIVO DE DIGITALIZAÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO MÓNIM



		MÍNIMA PELO FABRICANTE DE 12 MESES.
		IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, ME- MÓRIA PADRÃO MÍNIMA:128 MB, VELOCIDADE MÍNIMA DE IMPRES- SÃO EM PRETO (36 PPM), RESOLUÇÃO EM DPI: MÍNIMO 2.400 X 600 DPI, CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS)‡: BANDEJA COM CAPACIDADE PARA MÍNIMA 250 FOLHAS E EN-
2	5	TRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL DE UMA FOLHA, INTERFACES PADRÃO: SEM FIO 802.11B/G/N, ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, EMULAÇÃO: PCL5E, PCL5C, PCL6 (PCL XL CLASS3.0), BRSCRIPT3, CICLO DE TRABALHO MENSAL.: MÍNIMO 15.000 PÁGINAS, TAMANHO MÍNIMO DE IMPRESSÃO: BANDEJA DE PAPEL: ATÉ 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO) // ENTRADA DE ALIMENTAÇÃO MANUAL: 7,6 A 21,6 CM, DUPLEX: SIM, COMPATIBILIDADE COM DISPOSITIVOS MÓVEIS: AIRPRINT®, GOOGLE CLOUD PRINT™, IPRINT&SCAN, WI-FI DIRECT®, CÓPIA, RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÍNIMO): 600 X 600 DPI OPÇÕES DE CÓPIA: ORDENADAS, N EM 1, CÓPIAS MÚLTIPLAS/EMPILHADAS (ATÉ 99 CÓPIAS), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE IDENTIDADE, VELOCIDADE MÍNIMA. DE CÓPIA EM PB (36CPM) / RESOLUÇÃO: AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: 25% A 400% EM INCREMENTOS DE 1%, TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: MÍNIMO 21,6 X 27,9 CM (CARTA) SCANNER: TIPO DE SCANNER: VIDRO DE EXPOSIÇÃO COLORIDO COM ADF, ADF: MÍNIMO 50 PÁGINAS, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19.200 X 19.200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19.200 X 19.200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO E SOFTWARE OCR: NUANCE™ PAPERPORT™ 14SE COM OCR PARA WINDOWS (MEDIANTE DOWNLOAD), FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, FTP, OCR PARA MICROSOFT® SHAREPOINT, GARANTIA PELO FABRICANTE NO MÍNIMO 12 MESES.
3	2	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA LASER, VELOCIDADE DE IMPRES- SÃO EM PRETO A4 (MÍNIMA 20 PPM), VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO CARTA (MÍNIMA 21 PPM),IMPRESSÃO SEM MARGENS N/A, IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO): MANUAL, TIPO DE CONSUMÍVEL CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO, RE- SOLUÇÃO DE IMPRESSÃO (DPI)2400 X 600 DPI, TECNOLOGIA DE IM- PRESSÃO MONOCROMÁTICA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA WINDOWS, MAC OS, LINUX, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁXIMO MÍNIMO 10.000 PÁGINAS, MEMÓRIA PADRÃO MÍ-
		NIMO 32, TIPO DE MÍDIA COMUM, PAPEL RECICLADO, CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL (50 PÁGS.), TAMANHO DE PAPEL - BAN-



DEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, A5, B5, GRAMA-TURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.) G/M², CAPACIDADE MÍNIMA PADRÃO DE ENTRADA DE PAPEL (150 PÁGS.), INTERFACE(S) PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, HI-SPEED USB 2.0, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PELO FABRICANTE. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA, FUN-ÇÃO: IMPRIMIR, DIGITALIZAR, COPIAR, CONECTIVIDADE: WIRE-LESS, ETHERNET, WIFI, USB, CICLO DE TRABALHO MENSAL MÍ NIMO: DE 10.000 PAGINAS, MEMÓRIA PADRÃO: 32, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA 20 PPM, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DO-CUMENTOS MÍNIMO 10 FOLHAS, BANDEJA DE 150 FOLHAS, MÓ-DULO DE ECONOMIA DE TONER: SIM, RESOLUÇÃO MÍNIMA DE IM-PRESSÃO (DPI)2400 X 600 DPI, TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: MONO-CROMÁTICA, COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX, TIPO DE CONSUMÍVEL: CARTUCHO DE TONER E UNIDADE DE CILINDRO, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO A4 (MÍNIMO 20. PPM), CERTIFICAÇÃO WIFI:SIM, INTER-FACE(S) PADRÃO WIRELESS 802.11 B/G/N, ETHERNET, HI-SPEED USB 2.0, VELOCIDADE DE CÓPIA EM PRETO A4 (MÍNIMO 20. PPM), RESO-LUÇÃO DE CÓPIA: MÍNIMO. 600 X 600 DPI, ESTILO DE DESENHOS FLATBED (VIDRO DE EXPOSIÇÃO), CÓPIA DE DOCUMENTOS DE 3 IDENTIDADE: SIM, FUNÇÕES N EM 1, 2EM1 / 4EM1, REDUÇÃO/AMPLI-ACÃO25%-400%, FUNCÃO DE CLASSIFICACÃO: SIM, CÓPIA AUTÔ-NOMA: SIM, RESOLUÇÃO DE VARREDURA INTERPOLADA, (MÍNIMO DPI) 19200 X 19200 DPI, RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO OPTICA (DPI MÍNIMO.) 600 X 2400 DPI (VIDRO DE EXPOSIÇÃO); 600 X 600 DPI (ADF), RECURSO "DIGITALIZAR PARA", EMAIL, IMAGEM‡, SHARE-POINT, ARQUIVO, CAPACIDADE DE DIGITALIZAÇÃO: MONOCRO MÁTICA E COLORIDA, CAPACIDADE DO ALIMENTADOR AUTOMÁ TICO DE DOCUMENTOS (MÍNIMO 10 PÁG.), ENTRADA MÁXIMA DO ADF (LARGURA/ALTURA) 215,9/355,6 MM (8,5/14 POL.), TIPO DE MÍ-DIA COMUM, PAPEL RECICLADO, CAPACIDADE DE SAÍDA DE PAPEL (PAGS.) 50, TAMANHO DE PAPEL - BANDEJA DE PAPEL CARTA, OFÍCIO, EXECUTIVO, A4, GRAMATURA DA FOLHA ADF (MÍN./MÁX.) 64-90 G/M², GRAMATURA DA FOLHA - BANDEJA DE PAPEL (MÍN./MÁX.) 60-105 G/M<sup>2</sup>, GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES PELO FABRICANTE.

VALOR TOTAL	R\$ 46.420,50



RAZÃO DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço, a documentação referente foi encaminhada para a Administração o que caracteriza a proposta mais vantajosa.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**: Os preços praticados são de mercado estando o valor adequado ao mapa de cotação emitido previamente pelo Departamento de Compras, bem como considerando a pesquisa de preço e julgamento do menor preço, em apenso aos autos, nos termos do art. 23, §1°, inciso IV da Lei 14.133/21 c/c art. 11 e art. 43, inciso VI, do Decreto Municipal nº 384/2022, alterado pelos Decretos Municipais nº 615/2022 e 061/2024.

São Simão-GO, 17 de abril de 2024.

Bruno Henrique de Andrade Mororó Superintendente de Compras